

UBT- CURITIBA

União Brasileira de Trovadores

Seção Curitiba/PR | Fundada em 10/09/1966 De Utilidade Pública, pela Lei Municipal nº 10738/2003.

II Concurso de Trovas Cidade de Curitiba Realização UBT-Curitiba

- 1. Do Tema. Trovas líricas ou filosóficas
- **Âmbitos Nacional/Internacional**: "INCLUSÃO SOCIAL" (Brasil e demais países de língua portuguesa).
- Âmbito Estadual: "CIDADANIA"
- -**Âmbito** Estudantil: (Ensino Fundamental e Médio): "NÃO VIOLENCIA";
- **1.1.** A expressão ou palavra tema não precisa constar do corpo da trova.
- **1.2. -** Nos âmbitos Nacional/internacional e Estadual, serão contemplados trovadores das categorias Novo Trovador e Veterano.
- **1.2.1.** Será considerado Novo Trovador aquele trovador que não obteve até a divulgação deste regulamento 03 (três) classificações em concursos de trova oficiais da UBT em nível nacional.

2 - Modo de Envio. -

As trovas deverão ser no máximo 02 (duas) por participante, inéditas, de autoria do próprio remetente e, enviadas:

- Por sistema de envelopes, ou
- Por e-mail.
- **2.1.** Pelo sistema de envelope, **deverá constar** no envelope pequeno o âmbito e a categoria pela qual concorre o trovador. As trovas deverão ser digitadas ou datilografadas. Não serão aceitas Trovas manuscritas, mesmo que sejam em letra de forma, tampouco envelopes coloridos.
- 2.2. Por e-mail, devem ser encaminhadas aos cuidados do Fiel depositária do presente Concurso, o trovador Jerson Brito. Não serão aceitos anexos. As trovas, bem como, a categoria pela qual concorre o trovador deverão constar no corpo do e-mail.
- **2.3.** É obrigatória a informação pelo participante, sob pena de desclassificação, do nome e endereço postal completo (inclusive CEP, Telefones e e-mail se houver).

3. - Endereço para remessa:

3.1.: Todos os âmbitos e categorias - Sistema de envelopes:

II Concurso de Trovas Cidade de Curitiba

A/C Centro de Letras do Paraná.

Rua Fernando Moreira, 370. Centro.

CEP 80.410-120. Curitiba - Paraná.

- **3.1.1.:** Para todas as categorias âmbito nacional/internacional/estadual e estudantil, deverá constar no envelope como remetente Luiz Otávio, e o mesmo endereço do destinatário.
- 3.2.: Todos os âmbitos e categorias Por E-mail: As trovas deverão ser encaminhadas para: jersonbrito.pvh@gmail.com

4. Do Prazo

Todos os Âmbitos: Serão consideradas as trovas que chegarem até **31/05/2020**.

5 – Da Premiação

A premiação acontecerá no mês de setembro de 2020 em data, local e horário a ser definido.

5.1. – Será concedido Diploma para todos os classificados.

5.2. - A UBT-Curitiba não se responsabilizará por quaisquer despesas de locomoção e/ou hospedagem dos classificados para o recebimento da premiação.

5. - Da Comissão Organizadora

- **5.1** A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos e suas decisões serão definitivas e irrecorríveis.
- **5.2** As trovas remetidas em desacordo com qualquer item, serão eliminadas automaticamente do concurso.
- **5.3** A simples remessa das trovas significa total conhecimento e completa aceitação deste Regulamento.

Maiores informações pelo e-mail: ubtctba@gmail.com Ou pelo telefone (41) 99787-9485